



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

LEI Nº 095/2007.

EMENTA: Institui o Piso salarial no âmbito do Município da Ingazeira/PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Piso Salarial dos Servidores do Município de Ingazeira – PE no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos fluirão a partir de 1º de junho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2007.


JOSÉ PESSOA VÉRAS
Prefeito

